

PORTO & MAR

Justiça debaterá dragagem do Porto em audiência no dia 4

Sessão analisará novo contrato do serviço. O atual, firmado pelo DNIT, pode ter seu prazo ampliado até agosto

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

Apolêmica envolvendo a nova dragagem do Porto de Santos será discutida em uma audiência judicial no próximo dia 4. Ela foi convocada pela juíza Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, da 4ª Vara Federal de Santos, que determinou a suspensão do contrato do serviço, firmado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a DTA Engenharia, nomês passado.

Enquanto a questão não é decidida, o acesso aquaviário do Porto é dragado graças a um contrato firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), órgão ligado ao Ministério dos Transportes. Inicialmente, esse atual serviço iria até o próximo dia 20. Mas, segundo o órgão federal, o prazo pode ser ampliado.

O novo contrato da dragagem foi parar na Justiça após um mandado de segurança obtido pela Van Oord Operações Marítimas, derrotada no certame promovido pela Autoridade Portuária. A empresa holandesa afirma que a DTA Engenharia, escolhida para a realização do serviço, não tem capacidade técnica para a realização da obra.

Para a juíza que trata do assunto, o interesse público



Draga no canal do Porto de Santos: atual serviço é realizado pela Van Oord, que também disputou o novo contrato, debatido na Justiça

e a relevância das questões debatidas justificam a realização de uma audiência presencial. “Trata-se de medida salutar e recomendável para que o juiz possa ouvir pessoalmente os litigantes, promover o debate de questões processuais e técnicas, bem como esclarecer alguns aspectos fáticos, de modo a balizar a tomada de decisão”, destacou a magis-

trada.

Na audiência, além de dirigentes da Codesp e das empresas envolvidas, poderão participar suas assessorias técnicas. A juíza também pediu que representantes do Ministério Público Federal (MPF) sejam informados para participarem, caso desejem.

Segundo Alessandra Aranha, o contrato firmado en-

tre a Docas e a DTA segue suspenso, pelo menos, até a data da audiência. Atualmente, a dragagem do canal de navegação do cais santista é realizada pela Van Oord Operações Marítimas, através de um contrato firmado com o Dnit.

Inicialmente, o órgão previa que o serviço seria realizado apenas até o próximo dia 20. Mas, agora,

cogita estender o serviço até o dia 2 de agosto, prazo de encerramento do contrato. “As atividades de dragagem se encerram com a comprovação do atingimento das profundidades e geometrias previstas em projeto, em todo o escopo”, destacou o Dnit.

O órgão aponta, ainda, que o contrato inclui os “serviços relativos à elaboração

OBJETIVO

“Trata-se de medida salutar e recomendável para que o juiz possa ouvir pessoalmente os litigantes, promover o debate de questões processuais e técnicas, bem como esclarecer alguns aspectos fáticos, de modo a balizar a tomada de decisão”

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza federal da
4ª Vara Federal de Santos

dos projetos básico e executivo, além da execução das obras de dragagem por resultado para readequação da geometria do canal de acesso aquaviário e dos berços”. A estimativa é de que aproximadamente 1,8 milhão de metros cúbicos de sedimentos sejam removidos do estuário.

ENVOLVIDOS

Procurada, a DTA Engenharia aponta a tentativa de postergar o início das obras. “Essa empresa holandesa, Van Oord, infelizmente, está induzindo o juízo com informações falsas, pretendendo contratar a obra por preço R\$ 20 milhões superior ao ofertado pela DTA. Isso só contribui para atrasar um projeto de relevante interesse público. *Jus esperiandi* (choro de perdedor)”.

A Autoridade Portuária destacou que “vai apresentar seus argumentos, no âmbito do Poder Judiciário, dentro do prazo legal pertinente”.

Já a Van Oord não respondeu aos questionamentos da Reportagem até o fechamento desta edição.